

ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO PARA ATIVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ODS (8)

Resumo

Essa pesquisa teve como objetivo alavancar as características de um território para a análise do potencial de ativação do patrimônio cultural. O território analisado foi a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte que é formada por trinta e nove cidades que está localizada entre as duas maiores cidades do país, São Paulo e Rio de Janeiro. O método utilizado foi uma pesquisa exploratória e descritiva, com uma abordagem qualiquantitativa. O procedimento adotado foi o uso de *data mining* para a mineração de dados que foram coletados de informações elencadas de *sites* oficiais de órgãos públicos federais, estaduais e municipais e com o auxílio dos *softwares Power Bi e Power Query* foi realizada a montagem de gráficos e mapas coropléticos. Foram analisadas dimensões definidas como social, produtiva, cultural, humano-intelectual, institucional e natural, com o objetivo de calcular o índice multidimensional de ativação do patrimônio cultural. Esse procedimento permitiu traçar um diagnóstico preliminar sobre a ativação do patrimônio nas cidades da região. Os resultados destacaram a relevância do trabalho colaborativo entre os setores governamentais, especialmente no que se refere à captação de recursos para preservação do patrimônio cultural. Constatou-se que há oportunidades de parceria entre universidades, gestão pública e privada, e a sociedade, visando o desenvolvimento de iniciativas que potencializem a ativação do patrimônio cultural e, consequentemente, promovam o desenvolvimento regional.

Palavras-chave: IMAP; IMAPC; Patrimônio Cultural; Desenvolvimento Regional.

Introdução

As características de um território que levam a ativação do patrimônio cultural se tornam importantes para a compreensão de como as políticas públicas, as instituições e a sociedade podem preservar e promover o uso sustentável dos bens materiais e imateriais de uma região. A ativação envolve o desenvolvimento de políticas públicas de incentivo à cultura e a criação de parcerias entre governo, setor privado e comunidade para a criação de um ambiente propício para o crescimento social participativo.

Destaca-se nesse contexto, a necessidade da capacitação institucional para a implantação de sistemas colaborativos e interconectados que abrem portas para o empreendedorismo da economia criativa. Instituições bem capacitadas são capazes de identificar, registrar e conservar elementos culturais significativos, além de

promover a educação e o engajamento da população. O fortalecimento das capacidades institucionais permite a implementação de estratégias eficazes que transformam o patrimônio cultural em um motor de desenvolvimento econômico e social, valorizando a identidade local e atraindo investimentos e intensificando o turismo.

A grande dificuldade está na inexistência ou inadequação da capacidade das instituições para a promoção do patrimônio cultural. A inclusão digital exige uma estrutura mínima adequada e formação do corpo de funcionários em informática. Uma vez que sem esses requisitos o município fica impedido de participar junto aos governos estadual e federal do recebimento de repasses financeiros que auxiliam a cultura. Muitas vezes, há insuficiência de recursos, escassez de mão de obra qualificada e ausência de políticas públicas efetivas que reconheçam e incentivem a preservação do patrimônio cultural. Além disso, a falta de integração entre os diversos setores envolvidos, como governo, setor privado e comunidade, pode resultar em esforços fragmentados e ineficazes. Esse problema impede o pleno aproveitamento do potencial do patrimônio cultural como um ativo econômico e social, limitando seu impacto positivo no desenvolvimento regional e na qualidade de vida da população.

A capacitação adequada permite que a gestão municipal de cultura transforme o patrimônio cultural em um ativo econômico que atraia o turismo, incentive a criação de empregos e estimule pequenos negócios relacionados às atividades culturais. A ativação do patrimônio cultural envolve não apenas a conservação física, mas também a sua promoção como parte integrante da identidade e da história local. As políticas públicas criadas com a preocupação de envolver o patrimônio cultural como parte integrante da economia, devem ser eficazes para atrair recursos e investimentos tanto do setor público quanto do privado. Elas serão fundamentais para a criação de programas e iniciativas que promovam a cultura, que envolvam a comunidade e façam gerar um senso de pertencimento e orgulho. A necessidade de criação de empregos e oportunidades econômicas em diversas regiões, com o objetivo de reduzir as desigualdades e promover uma distribuição mais equitativa da riqueza é um dos objetivos defendidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8. É necessário fomentar ambientes favoráveis para

micro, pequenas e médias empresas, que contribuirá diretamente para a economia local, que irá gerar empregos e renda, o que, por sua vez irá melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, o foco na sustentabilidade garante que o crescimento econômico não seja feito à custa do meio ambiente ou das futuras gerações principalmente para as regiões que dependem de recursos naturais e turismo, onde um equilíbrio entre crescimento econômico e preservação ambiental é necessário.

Com isso, o objetivo geral foi analisar as características do território para ativação do patrimônio cultural através do Índice Multidimensional da Ativação do Patrimônio Territorial (Imap) adaptado ao setor cultural.

Desenvolvimento Regional

A economia e o desenvolvimento são palavras a serem sonhadas no século XXI e pensar as economias criativas, com base no território, implica em compreendê-las profundamente (Leitão, 2023). Para a autora, “desenvolver” significa tirar o invólucro e descobrir o que estava encoberto e evidenciar as consequências do desenvolvimento sem envolvimento, o que revela o caráter extrativista de um projeto econômico que destrói o planeta e ameaça a vida.

Para Furtado (1998) o desenvolvimento acontece quando a capacidade criativa do ser humano se volta para a descoberta de suas potencialidades e ele se empenha em enriquecer o universo que o gerou. Dessa forma, o desenvolvimento se concretiza quando a acumulação leva à criação de valores que se difundem na coletividade. Para o autor, a ciência do desenvolvimento preocupa-se com dois processos de criatividade, o primeiro diz respeito à técnica, ao esforço do ser humano em dotar-se de instrumentos e aumentar sua capacidade de ação. O segundo refere-se ao significado de sua atividade, aos valores com os quais o ser humano enriquece seu patrimônio existencial.

O desenvolvimento econômico social é liderado pela produção baseada em conhecimento, ideias e informações de ativos tangíveis e intangíveis impõem uma nova agenda aos empreendedores e gestores públicos para a criação de políticas públicas mais aderentes. As sociedades que apresentam níveis educacionais altos têm maiores chances de empreender negócios inovadores e criativos. Para isso, o

papel dos gestores em assegurar uma educação de qualidade para todos é cada vez mais importante (Paladino, 2021, p.45).

Repassar a política regional como instrumento de reprodução da vida e não para a acumulação de capital (Macedo; Porto, 2018) é algo que se almeja e, entender o desenvolvimento como garantia de liberdade e direitos humanos e sociais se torna necessário. A cultura e a criatividade vêm sendo desejadas como vetores de desenvolvimento, mas o alto grau de informalidade do setor criativo e a lenta adequação aos marcos legais e regulatórios, aderidos à desafiadora tendência de descontinuidade política, traz à tona novas possibilidades de se medir a riqueza com o chamado capital social (Albertino et al., 2020).

Para Bourdieu (2014, p.2), um dos principais fatores que influenciam a composição do capital social é a quantidade de recursos que cada agente dispõe. O valor endógeno se relaciona com uma rede institucionalizada de interconhecimento e inter reconhecimento que irá gerar o sentimento de pertencimento necessário ao desenvolvimento regional (Santos et. al., 2020, p.32). Dessa forma, pensar em desenvolvimento regional a partir de modelos regionais, traz identidade ao processo e resulta em uma discussão abrangente sobre o território.

Economia Criativa

Em um contexto histórico de desindustrialização em 1998, a Grã-Bretanha divulgou um estudo sobre economia criativa e o seu potencial para geração de empregos de alto valor agregado, com salários acima da média de mercado e crescente peso nas exportações. Essas atividades tinham a criatividade como principal insumo produtivo (Paladino, 2021, p.15). A maior dificuldade nesse caso, é quantificar a economia criativa pois ela está crescendo com novos modelos de negócios e de difícil captação de dados para as estatísticas tradicionais. O grande desafio desse século é religar os saberes, através da reunião das disciplinas científicas e humanistas, em nome do conhecimento, para a melhor compreensão da condição humana e do saber viver e então criar uma estatística específica (Morin, 2010).

A UNESCO (2007, pp. 5-6) produziu o documento conhecido como Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais que constitui um marco multilateral para a promoção de políticas culturais das nações.

Esse documento tem por objetivo promover e regulamentar as relações culturais internacionais na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Nele estão definidos todo o contexto voltado à cultura, tais como: diversidade, conteúdo, expressões, atividades, bens e serviços, indústrias, políticas e indicadores, proteção e interculturalidade. Nesse mesmo ano, a ONU divulgou a Declaração de Friburgo sobre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que estabeleceu oito áreas de direito à identidade cultural, liberdade de identificação com uma ou várias comunidades e o direito a mudar essa identificação, ao acesso e à participação na vida cultural, à educação, à capacitação, à informação, à comunicação e à cooperação cultural. Florida (2009) defende que a presença de uma universidade de pesquisa dentro de um território representa uma enorme vantagem na economia criativa, pois é nela que se encontram as mentes de elevado índice de criatividade e centros criativos. A universidade torna-se um componente essencial de infraestrutura para a economia criativa e com potencial de ser o motor do desenvolvimento econômico regional. Esse papel tem características multifacetadas e precisa cumprir três inter-relações que espelham os locais criativos, são eles: talento, tolerância e tecnologia.

No Brasil, a Política Nacional da Biodiversidade (2007) reconhece que o homem faz parte da natureza, a manutenção da diversidade cultural é fator determinante da biodiversidade, com destaque às comunidades indígenas, quilombolas e locais (Fiorillo, 2008). Nesse contexto, a economia criativa brasileira é compreendida como um sistema que empresta significado às suas dinâmicas e é fruto de um pensamento complexo, dialógico e não linear, tem a intenção de reunir saberes e conhecimentos, estimular éticas solidárias em busca do desenvolvimento com envolvimento. Priorizar o *ethos* comunitário e seus usos do território é essencial. Os segmentos da economia criativa são, na sua maioria, setores de serviços os quais requerem pessoas talentosas e criativas, empreendedores inovadores com alta tecnologia de suporte (Leitão, 2023).

O primeiro estudo sobre economia criativa brasileiro foi em 2008 realizado pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) que dividiu a cadeia da indústria criativa em 13 segmentos: arquitetura, artes cênicas, audiovisual, *design*, editorial, expressões culturais, moda, música, patrimônio e artes, pesquisa e desenvolvimento, publicidade e a tecnologia da informação e comunicação (TIC). A FIRJAN, em 2017, demonstrou que o PIB da economia criativa representava 2,6% do

PIB nacional, cerca de R\$ 172 bilhões. Em 2024, o Ministério da Cultura (MINC) divulgou que o PIB da economia criativa já representa 3,1% do PIB nacional e emprega 7,5 milhões de pessoas. Por isso, torna-se necessário que os setores públicos e privado passem a fomentar cada vez mais a economia criativa e com olhos para a reorganização da gestão corporativa das empresas, de tal forma que identifiquem a economia criativa como um novo potencial para alavancar novos negócios, diversificar a produção e fugir da crise econômica, social e ambiental que o planeta está vivendo.

Patrimônio Territorial

O patrimônio territorial e suas dimensões têm como referência estudiosos como Albertos *et al* (2004) e Caravaca e González (2009), que se referem ao “capital territorial” como o conjunto de “bens patrimoniais” enraizados territorialmente, passíveis de ativação pela ação dos atores locais.

A categoria “patrimônio” e não “capital”, tem referência de Magnaghi (2003) e Poli (2015), que consideram o uso da categoria “patrimônio territorial” um construto histórico coevolutivo, resultante de atividades antrópicas que transformaram a natureza em território. Onde “capital territorial” é um conceito introduzido inicialmente em documentos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e refere-se às especificidades do território para o alcance da competitividade econômica. Essa forma de adoção do conceito ajuda a distanciar a economia criativa e o patrimônio territorial da concepção demasiadamente “economicista” de desenvolvimento, onde é entendido que, a expressão “ativar” refere-se ao ato de estimular, fomentar, fortalecer, impulsionar, intensificar e promover.

Patrimônio Cultural

A construção de territórios a partir da sua identidade visa assegurar a preservação do patrimônio cultural, bem como o estabelecimento de estratégias que valorizem produtos com a identidade local. Esse aspecto é relevante não apenas sob a perspectiva econômica, mas também no que diz respeito à proteção dos valores histórico-culturais das comunidades envolvidas (Flores, 2006).

A Unesco (2016) publicou o Manual de Referência do Patrimônio Mundial e expandiu o conceito de patrimônio com o aumento da ênfase na relação entre os locais

de patrimônio e seus arredores. Não é mais adequado proteger locais considerados patrimônio de maneira isolada e excluídos do planejamento de uso da terra. Tampouco é apropriado separá-los das atividades de desenvolvimento, mudanças sociais ou das preocupações das comunidades que os cercam.

Recentemente a comunidade internacional começou a reconhecer a importância de conservar patrimônios culturais como locais em que fatores sociais e culturais desempenham um papel fundamental na sua formação, em vez de vê-los apenas como uma coleção de monumentos que fornecem evidências físicas do passado. No manual publicado pela Unesco, a ampliação do escopo do conceito de patrimônio tem levado a um envolvimento muito maior de diversos atores e interessados na sua gestão. Essa gestão deve envolver políticas públicas desenvolvidas em ambientes participativos que muitas vezes exigem disposição para aceitar concessões difíceis e negociar compensações. Nesses casos, a neutralidade e a influência de colaborações mais amplas na defesa do patrimônio cultural podem facilitar os processos mais difíceis (Pedersen, 2002).

Políticas Públicas para a Cultura

As políticas públicas evoluem para a ação pública, que envolve atores locais em vez de se basear em uma instância coercitiva externa. A ação pública territorial pode assumir formas variadas, e é possível identificá-la com o conceito de "governança", que na sua forma de regulação local, pode ser definida como um modelo de coordenação entre atores que busca integrar os mecanismos produtivos e institucionais nas dimensões locais, levando em conta a proximidade geográfica e organizacional em relação ao contexto global. A governança territorial, portanto, pode ser definida como "a expressão de arbitragem entre diferentes interesses no nível local" (Chia & Torre, 1999).

No Brasil as políticas públicas para a cultura têm evoluído significativamente ao longo dos anos, com o objetivo de promover a cidadania cultural e garantir o acesso à cultura para todos. Instituído pelo Art. 216-A da Constituição Federal, o Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um mecanismo importante para a gestão e promoção das políticas públicas culturais. A agenda 21 da cultura, elaborado em 2004, visou o comprometimento dos governos locais com o desenvolvimento cultural. Este documento recomenda que as nações destinem pelo menos 1% do orçamento

nacional para a cultura, com prioridade para setores social e economicamente vulneráveis. A constituição de 1988 afirma que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais (MINC, 2021).

A lei 13.018/2014 instituiu a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) que é a primeira política de base comunitária do Sistema Nacional da Cultura (SNC) e alcança grande dimensão nacional e internacional. A PNCV contempla iniciativas ligadas à economia solidária, produção cultural urbana e periférica, cultura digital, cultura popular, às comunidades indígenas, quilombolas, de matriz africana, aos segmentos da infância e juventude, abrangendo todos os tipos de linguagem artística e cultural tais como: artesanato, música, artes cênicas, artes visuais, cinema, circo, literatura, entre outras. A Lei Cultura Viva garante a continuidade das ações culturais, cria outras formas de apoio financeiro, simplifica e desburocratiza os processos de prestação de contas e o repasse de recursos. Hoje está presente nos 27 estados brasileiros, é uma política pública de grande capilaridade e visibilidade e atualmente com mais de 4.300 Pontos e Pontões georreferenciados no Mapa da Rede Cultura Viva (PONTES, 2023).

A Lei Aldir Blanc 14.017/2020 dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública promovido pela Covid-19. Essa lei determinou o repasse de R\$ 3 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal destinados a três eixos de atuação: (1) subsídio para manutenção de espaços culturais, (2) editais, chamadas públicas e prêmios, (3) renda emergencial para trabalhadores da cultura. Em 2020, mesmo com a pandemia, o segmento cultural movimentou R\$ 230 milhões, equivalente a 3,1% do PIB brasileiro (MINC, 2023).

A Lei Complementar Paulo Gustavo 195/2022 viabilizou o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil, foram R\$ 3.862 bilhões para a execução de ações e projetos culturais em todo o território nacional. Essa lei veio ao encontro, em 2023, da recriação do Ministério da Cultura que abriu caminho para a plena execução da Lei (MINC, 2023).

A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) foi instituída pela lei 14.399/2022 e tem o objetivo de fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal, com recursos de R\$ 3 bilhões ao ano até 2027. Diferente das leis anteriores, a PNAB fomentará a cultura por meio de editais para trabalhadores da área cultural de maneira

direta. A execução de editais para distribuição da verba é de responsabilidade de estados, municípios e Distrito Federal (PNAB, 2024).

O novo marco regulatório de fomento à cultural foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 01 de julho de 2024 pela lei 14.903/2024. Essa lei visa fortalecer as políticas de fomento cultural, inclui mecanismos de captação de recursos públicos e privados, incentiva a transparência e a eficiência do setor cultural (Senado Federal, 2024).

Método

A pesquisa tem natureza básica pois objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais. (Kauark; Manhães; Medeiros, 2010). Quanto a abordagem a pesquisa é quali-quantitativa pois além de traduzir em números informações e dados para então classificá-los e analisá-los, também interpreta fenômenos e atribui significados. Segundo Martins & Bicudo (1989), a ideia de fato e o fenômeno descrevem na abordagem quantitativa a observação sistemática, com evento bem especificado, delimitado e mensurável. Já a qualitativa lida com os eventos cujo sentido existe apenas num âmbito particular e subjetivo.

Os objetivos da pesquisa são descritivos pois visa retratar as características das cidades que compõem a região metropolitana do Vale do Paraíba e litoral norte do estado de São Paulo. Estas 39 cidades serão a população analisada. Esse tipo de pesquisa se identifica com o modelo descritivo pois estabelecem relações entre diferentes variáveis e envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados de forma sistemática (Gil, 2007).

Os procedimentos utilizados na pesquisa foram coletas de dados em sites do IBGE (2022), IPHAN (2024), UNESCO (2024), Receita Federal (2024), Plano Nacional de Cultura do Ministério da Cultura (2024), sites oficiais municipais e estaduais (2024). Os dados foram tabelados e posteriormente minerados para organização e classificação. A amostra utilizada para a coleta de dados se refere ao último ano de registro disponibilizado pelos sites oficiais dos 39 municípios que compõem a região metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) do Estado de São Paulo – Brasil.

Os instrumentos utilizados para análise foram os *softwares Power Bi e Power Query* e o Índice Multidimensional da Ativação do Patrimônio Territorial (IMAP) com foco na cultura, nomeado como Índice Multidimensional de Ativação do Patrimônio Cultural (IMAPC) conforme descrito na Tabela 1.

Tabela 1 – Índice Multidimensional de Ativação do Patrimônio Cultural

DIMENSÃO	VARIÁVEL	FONTE	ANO	NOTAS		
				1	2	3
Social = IDS	Média salarial nº salários-mínimos	IBGE	2022	≤ 1,5	1,6 a 2,4	≥ 2,5
Produtivo = IDP	nº MEI's / Pop	Receita Federal	2024	≤ 8%	8,1 a 11,9%	≥ 12%
Cultural = IDC	Sist. Mun. Cultura	MINC	2024	não aderiu	desativado	ativo
Humano/ Intelectual = IDHI	Matr. Ens. med/ Pop.	IBGE	2023	≤ 3%	3,1 a 4,9%	≥ 5%
Institucional = IDI	Nº de pontos de cultura	CULTURA VIVA	2024	0	1 a 4	≥ 5
Natural = IDN	Quantidade patrimônio registrado	Iphan, Unesco, Condephaat, Fund. Cult. Palmares, Ampah e os Sites municipais	2024	≤ 5	6 a 15	≥ 16

Fonte: adaptado Dallabrida *et. al* (2023)

Para o IDS foi escolhida a variável “média salarial” por ser uma variável que reflete diretamente o nível de renda e, conseqüentemente, o acesso a bens e serviços essenciais, como educação, saúde e moradia. Além disso, a distribuição da renda média pode indicar desigualdades econômicas, o que é crucial para avaliar o bem-estar e as condições sociais de diferentes grupos dentro da sociedade.

Para o IDP foi escolhida a variável “número de MEI's” porque reflete o nível de empreendedorismo e inovação local. A formalização de microempreendedores está fortemente associada à diversificação de atividades e ao estímulo de setores criativos, como design, tecnologia e cultura. Quanto maior o número de MEIs, maior a capacidade da região de gerar novos negócios, empregos e soluções criativas, fortalecendo o dinamismo econômico e produtivo.

Para o IDC foi escolhida a variável “adesão ao SNC” porque demonstra o comprometimento local com políticas públicas voltadas à valorização, proteção e promoção da cultura. Ao integrar-se ao SNC, a região passa a ter acesso a recursos, planejamento estratégico e maior participação da sociedade civil na gestão cultural, o que favorece o fortalecimento das expressões artísticas e culturais, ampliando o acesso à cultura e promovendo um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

Para o IDHI foi escolhida a variável “quantidade de matrículas no ensino médio” porque reflete o acesso à educação em uma fase crítica da formação. Quanto maior a adesão ao ensino médio, maior a chance de ampliar o nível de conhecimento, habilidades e oportunidades futuras, impactando positivamente o desenvolvimento intelectual da população e, conseqüentemente, o capital humano-social.

Para o IDI foi escolhida a variável “Número de Pontos de Cultura” porque reflete a presença de iniciativas que promovem a cultura local de forma descentralizada e participativa. Esses pontos fortalecem o tecido social e cultural, estimulam a inclusão e o acesso a atividades culturais, e valorizam a identidade regional. Além disso, sua disseminação indica um compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável da cultura, contribuindo para a coesão social e o fortalecimento das economias criativas locais.

Para o IDN foi escolhida a variável “Número de registros de Patrimônio Cultural” porque demonstra a valorização e preservação dos recursos culturais e ambientais locais. A proteção desses patrimônios fomenta o turismo sustentável, promove a conscientização ambiental e fortalece a identidade cultural, ao mesmo tempo que incentiva práticas de conservação. Esse equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a preservação cultural é essencial para o desenvolvimento sustentável da região.

O cálculo do Índice Multidimensional de Ativação do Patrimônio Cultural (IMAPC) é resultante da soma dos índices de cada dimensão pesquisada dividida pelo número total de índices analisados, conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Cálculo ponderado do IMAPC

$$\text{IMAPC} = \frac{\text{IDS} + \text{IDP} + \text{IDC} + \text{IDHI} + \text{IDI} + \text{IDN}}{6}$$

IMAPC = Índice Multidimensional de Ativação do Patrimônio Cultural
IDS = Índice da Dimensão Social
IDP = Índice da Dimensão Produtiva
IDC = Índice da Dimensão Cultural
IDHI = Índice da Dimensão Humana e Intelectual
IDI = Índice da Dimensão Institucional
IDN = Índice da Dimensão Natural

Fonte: adaptado Dallabrida *et al* (2023)

Foi adotada uma escala de 1 a 3, onde o valor 1 se refere a menor pontuação, 2 se refere a situação mediana e 3 refere-se à situação a melhor situação considerada ideal. Os valores encontrados de IMAPC que estão abaixo de 2,0 foram considerados com baixa ativação do patrimônio cultural, valores entre 2 até 2,5 foram considerados medianos e passíveis de ações de melhoria e valores acima de 2,5 foram considerados com o patrimônio cultural ativo e consequentemente com maior participação da economia criativa no desenvolvimento do município.

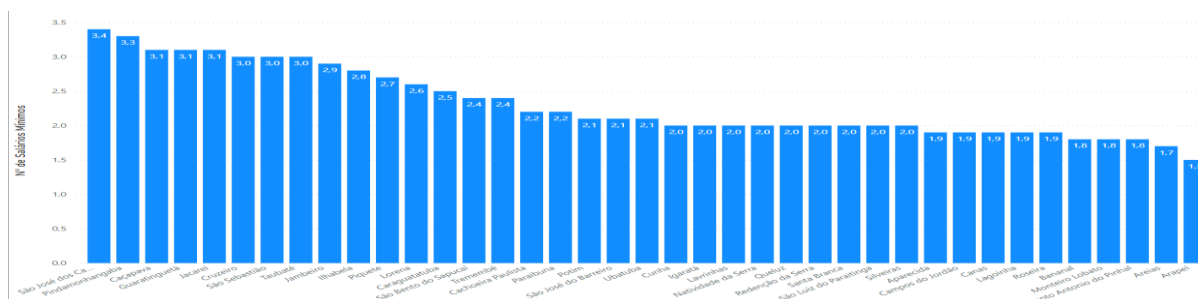
Resultados e Discussão

São 39 as cidades que compõem a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) possuem características diversificadas principalmente pela influência dos estados fronteiriços Minas Gerais e Rio de Janeiro e a rica extensão de mata atlântica e área litorânea que se adentra aos seus municípios.

Dimensão Social

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) a dimensão social de uma sociedade pode ser influenciada pelo valor do salário de seus habitantes pois influencia diretamente no poder de compra o que permite acessar melhores bens e serviços, como educação, saúde e lazer. Maiores salários é um indicativo de redução de pobreza e problemas sociais e nesse contexto, para a análise do Índice Social foram utilizados os dados do último censo do IBGE no ano de 2022, que estão apresentados na figura 2 a seguir.

Figura 2 – Média Salarial



Fonte: IBGE (2022)

Na figura 2 o município com a maior média salarial é São José dos Campos com 3,4 salários-mínimos, seguido da cidade de Pindamonhangaba com 3,3 e

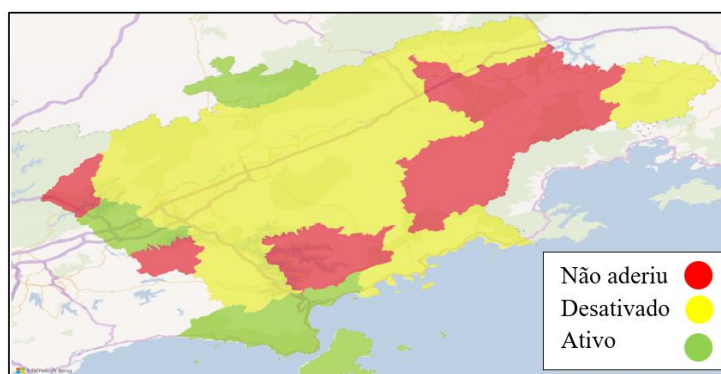
Da tabela 2 a cidade que apresenta a maior porcentagem de MEI's por número de habitantes é Santo Antônio do Pinhal com 15% e a menor é Lavrinhas com 5,2%.

Dimensão Cultural

Na dimensão cultural para o cálculo do IMAPC foi considerado o nível de implantação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) de cada município junto ao governo federal, foi considerado que uma vez inscrito e com documentos mínimos exigidos e são eles: Lei de cultura, plano, conselho, fundo exclusivo e a ata da conferência municipal de cultura.

Uma vez aprovados todos os documentos enviados digitalmente para o sistema do governo federal, o município recebe o *status* de ativo. Caso exista algum documento que ainda esteja em desenvolvimento, o município recebe *status* de desativado, se ainda não se inscreveu no SNC o município recebe *status* não aderiu, conforme ilustrado na figura 4 a seguir.

Figura 4 – Adesão ao Sistema Nacional de Cultura



Fonte: MINC (2024)

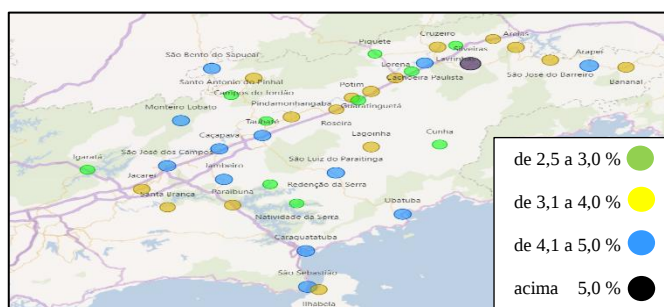
Na figura 4 fica evidente que a maioria das cidades da RMVPLN não possuem SMC completo e aprovado junto ao Sistema Nacional de Cultura, o que dificulta o acesso aos recursos repassados pelo governo federal e estadual. Apenas as cidades de Jacareí, São Sebastião, Ilhabela, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão possuem SMC ativo. As cidades de Igaratá, Santa Branca, Natividade da Serra, Cunha, Cachoeira Paulista, Silveiras, Areias, Canas e São José do Barreiro não aderiram ao SNC.

Dimensão Humano Intelectual

Na dimensão humano intelectual para o cálculo do IMAPC foi considerado o número de matrículas no ensino médio pelo número de habitantes. Um maior número de matrículas indica que mais jovens estão tendo acesso à educação, o que é fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional. Países com altos índices de escolaridade tendem a ter economias mais fortes e diversificadas (INEP, 2023). A educação de qualidade prepara os jovens para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e inovar em suas áreas de atuação e está ligada aos melhores indicadores de saúde e bem-estar (MEC, 2023).

A figura 5 a seguir, evidencia que o maior número de matrículas no ensino médio em relação ao número de habitantes está na cidade de Silveiras com 6,24%. A cidade com a menor taxa é Piquete com 2,5%.

Figura 5 – % Matrículas no Ensino Médio

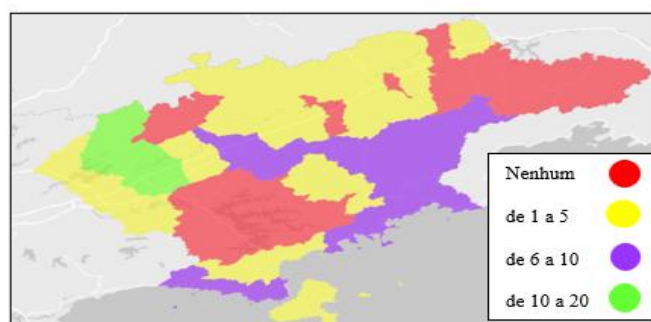


Fonte: MEC (2023)

Dimensão Institucional

Na dimensão institucional para o cálculo do IMAPC foi considerado o número de pontos de cultura registrados em cada município na rede Cultura Viva do governo federal conforme ilustra a figura 6.

Figura 6 – Pontos de Cultura



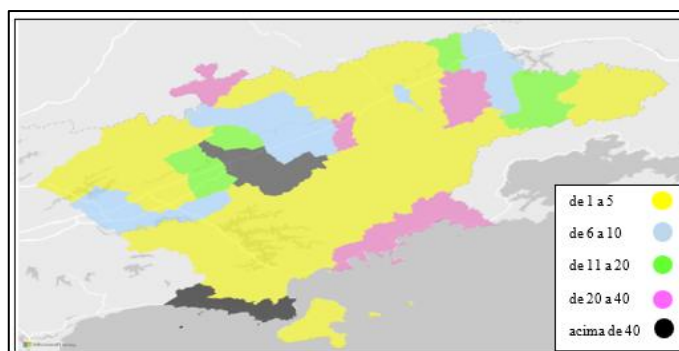
Fonte: MINC (2024)

A figura 6 evidencia que 38% dos municípios da RMVPLN não possuem pontos de cultura registrados e que poderiam estar recebendo repasses do governo federal e ampliando a participação da economia criativa no desenvolvimento regional. A cidade com maior número de pontos de cultura ativos é São José dos Campos com 22. As cidades que não possuem pontos de cultura são: Silveiras, São José do Barreiro, Santo Antônio do Pinhal, Redenção da Serra, Potim, Paraibuna, Natividade da Serra, Monteiro Lobato, Lavrinhas, Jambuí, Canas, Bananal, Areias, Araçá e Aparecida.

Dimensão Natural

Na dimensão natural para o cálculo do IMAPC foi considerado o número de bens tombados registrados como patrimônio cultural nas entidades do governo federal, estadual, municipal e na UNESCO, conforme representado na figura 8. A figura 8 mostra que todas as cidades da RMVPLN possuem patrimônio cultural registrado. Se destacam as cidades de São Sebastião com 45 e Taubaté com 50 registros, conforme ilustrado na figura 7.

Figura 7 – Patrimônio Cultural Registrado



Fonte: Iphan, Unesco, Condephaat, Fundação Cultural Palmares, Ampah (2024)

Índice Multidisciplinar de Ativação do Patrimônio Cultural

Para o cálculo do IMAPC os valores encontrados na dimensão social, dimensão produtiva, dimensão cultural, dimensão humano intelectual, dimensão institucional e a dimensão natural foram somados e a soma foi então dividida por 6 que representa o total de dimensões pesquisadas.

Na tabela 3 a seguir, estão descritos os valores obtidos por cada município para cada dimensão e o valor calculado é um indicativo da potencialidade de ativação do

patrimônio cultural. Os municípios que obtiveram valores abaixo de 2 são considerados com baixa ativação, os municípios que obtiveram valores acima de 2 até 2,5 indica média ativação e os municípios que obtiveram valores acima de 2,5 foram considerados de alta ativação.

O valor do IMAPC é um indicativo que o patrimônio é participante da economia criativa e a melhoria contínua se aplica a essa análise devida as políticas culturais terem um perfil vivo e mutante, que se alteraram conforme novas gestões são eleitas e outras necessidades se apresentarem como urgentes.

Tabela 3 – IMAPC

ITEM	CIDADE	POPULAÇÃO	média salarial	índice Social	Índice Produtivo	Índice Cultural	Índice Humano Intelectual	Índice Institucional	Índice Natural	IMAPC
1	Aparecida	32569	1,90	2	2	2	1	1	3	1,83
2	Arapeí	2330	1,50	1	2	2	2	1	1	1,50
3	Areias	3577	1,70	2	2	1	2	1	2	1,67
4	Bananal	9969	1,80	2	1	2	2	1	1	1,50
5	Caçapava	96202	3,10	3	2	2	2	3	2	2,33
6	Cachoeira Paulista	31564	2,20	2	1	1	2	2	1	1,50
7	Campos do Jordão	46974	1,90	2	3	3	2	2	1	2,17
8	Canas	4931	1,90	2	2	1	1	1	2	1,50
9	Caraguatatuba	134873	2,50	3	2	3	2	2	1	2,17
10	Cruzeiro	74961	3,00	3	2	2	2	3	1	2,17
11	Cunha	22110	2,00	2	1	1	1	3	1	1,50
12	Guaratininguá	118044	3,10	3	2	2	2	2	1	2,00
13	Igaratá	10605	2,00	2	2	1	1	2	1	1,50
14	Ilhabela	34934	2,80	3	3	3	2	2	1	2,33
15	Jacareí	240275	3,10	3	2	3	2	2	2	2,33
16	Jambeiro	6397	2,90	3	1	2	2	1	2	1,83
17	Lagoinha	5083	1,90	2	1	2	2	3	1	1,83
18	Lavrinhas	7171	2,00	2	1	2	1	1	3	1,67
19	Lorena	84855	2,60	3	2	2	2	2	1	2,00
20	Monteiro Lobato	4138	1,80	2	3	2	2	1	1	1,83
21	Natividade da Serra	6999	2,00	2	2	1	1	1	1	1,33
22	Paralbuna	17667	2,20	2	2	2	2	1	1	1,67
23	Pindamonhangaba	165428	3,30	3	2	2	2	2	2	2,17
24	Piquete	12490	2,70	3	1	2	1	2	1	1,67
25	Potim	20392	2,10	2	2	2	2	1	1	1,67
26	Queluz	9159	2,00	2	2	2	2	2	2	2,00
27	Redenção da Serra	4494	2,00	2	1	2	1	1	1	1,33
28	Roselira	10832	1,90	2	2	2	2	2	2	2,00
29	Santa Branca	13975	2,00	2	1	1	2	2	1	1,50
30	Santo Antonio do Pinhal	7133	1,80	2	3	2	1	1	2	1,83
31	São Bento do Sapucaí	11674	2,40	2	2	3	2	2	3	2,33
32	São José do Barreiro	3853	2,10	2	3	1	2	1	2	1,83
33	São José dos Campos	697054	3,40	3	2	2	2	3	1	2,17
34	São Luiz do Paraitinga	10337	2,00	2	1	2	2	2	1	1,67
35	São Sebastião	81595	3,00	3	2	3	2	3	3	2,67
36	Silveiras	6186	2,00	2	1	1	3	1	3	1,83
37	Taubaté	310739	3,00	3	2	2	2	3	3	2,50
38	Tremembé	51173	2,40	2	1	2	1	2	3	1,83
39	Ubatuba	91981	2,10	2	2	2	2	3	3	2,33

Fonte: autores

O IMAPC calculado da RMVPLN indicou que a cidade que tem seu potencial cultural ativo e participa com maior intensidade da economia criativa é São Sebastião (na cor verde) com o valor de 2,67 pontos.

Dos municípios estudados, com valor IMAPC entre 2,0 e 2,5 foram considerados medianos (na cor amarelo) e se destaca a cidade de Taubaté que possui maior quantidade de patrimônio cultural registrado, é a segunda maior população da região, mas pelo valor encontrado de IMAPC de 2,5 indica que ainda não ativa de forma eficiente o seu patrimônio cultural para ampliar a participação na economia criativa. Se assim o fizesse, possibilitaria a abertura de novas atividades, novos empregos e melhoria das condições de vida da população. Isso se evidencia pela faixa salarial da cidade que está em sexto lugar da região. Também pode ser observado que a cidade de Taubaté não se integrou ao Sistema Nacional de Cultura o que dificulta a captação de recursos para ativar o patrimônio cultural da cidade.

Considerações finais

Os resultados encontrados evidenciaram a importância do trabalho em rede junto aos setores governamentais que auxiliam na captação de recursos e manutenção do patrimônio cultural e a preciosa contribuição à ODS (8) que promove o crescimento econômico sustentável e inclusivo, o emprego pleno e produtivo, e o trabalho decente para todos, fundamental para o desenvolvimento regional e para a preservação e promoção da cultura local.

Essa pesquisa destaca a importância da universidade no papel de disseminar o conhecimento e oportuniza o desenvolvimento de ações junto à sociedade civil, privada e a gestão pública para os municípios de pequeno porte, que representam cerca de 60% da região estudada e carecem de auxílio para acessar os benefícios disponibilizados pelo poder público.

Fica evidenciado que para a ampliação da ativação do patrimônio cultural da RMVPLN é necessária uma maior participação dos municípios na rede do SNC e Cultura Viva que abrem acesso aos repasses financeiros e intensificam a criação de novos empregos e melhora as condições de vida da população, o que irá contribuir de forma efetiva para a economia criativa e consequentemente no desenvolvimento regional.

Referências

ALBERTINO, O. L.; MALACARNE, R.; LOPES, L., SILVA, N. B.P. da.; **Economia Criativa e Inovação**: perspectivas de aporte para a política de desenvolvimento regional no ES. In Desenvolvimento regional sustentável: revisitar conceitos para construir novas alternativas. Curitiba: Editora CRV. 2020.

ALBERTOS, J. M.; CARAVACA, I.; MÉNDEZ, R.; SÁNCHEZ, J. L. **Desarrollo territorial y procesos de innovación socioeconómica en sistemas productivos locales**. In: ALONSO, J. L.; APARICIO, J.; SÁNCHEZ, J. L. (coord.). Recursos Territoriales y Geografía de la Innovación Industrial en España. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2004. p. 17-60.

AMPAH. **Área de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos**. 2024.

BOURDIEU, P. **Le Capital Social Notes Provisoires**. Paris: Cairn. Info, 2014.

CARAVACA, I. B.; GONZÁLEZ, R. G. **Las redes de colaboración como base del desarrollo territorial**. Scripta Nova, Barcelona, v. XIII, n. 289, 1º mayo 2009.

CONDEPHAAT. **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo**. 2024.

DALLABRIDA, V. R.; MUELLER, A. A.; ANDRADE, A. A. V. de; CARNIELLO, M. F.; BÜTTENBENDER, P. L.; GUMIERO, R. G.; DENARDIN, V. F.; ROTTA, E.; MENEZES, E. C. O. **Índice Multidimensional da Ativação do Patrimônio Territorial**: uma proposta de referencial metodológico para estudos territoriais. Revista Desenvolvimento em Questão. Editora Unijuí. Ano 21. N. 59. 2023.

EDÇÃO DO DIA, 2024. Disponível em: <Bacia do Paraíba tem alta de 2,8% no volume de água em quatro dias ~ EDÇÃO DO DIA O VALE DO PARAIBA E REGIÃO (edcaododia.blogspot.com)>. Acesso em: 13 ago. 2024.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**, São Paulo: Saraiva, 2008.

FIRJAN, **Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil**. Rio de Janeiro, 2008.

FLORES, M. **A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento – uma visão do estado da arte**. In Territorios con Identidad cultural. Centro Latinoamericano para el Desarrollo Rural. RIMISP. 2006.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Proteção, Preservação e Articulação**. 2024.

FURTADO, C. **O Capitalismo Global**. São Paulo: Paz e Terra. 1998.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE, **Panorama das Cidades**. 2022. Disponível em: <IBGE | Cidades@ | São Paulo | Panorama>. Acesso em: 20 jul. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Relatório do Education at a Glance 2023**, 2024.

IPHAN. Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Patrimônio Cultural**. 2024.

KAUARK, F.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia da pesquisa: guia prático**. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

LEITÃO, C. S. **Sonhar mundos e pactuar princípios**. In Criatividade e emancipação nas comunidades-rede: contribuições para uma economia criativa brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2023.

MACEDO, F, C, de; PORTO, L. **Existe uma política nacional de desenvolvimento regional no Brasil?** Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v.14, n.2, abr. 2018. ISSN 1809-239X.

MARTINS, J.; BICUDO, M. A. V. **A pesquisa qualitativa em psicologia: fundamentos e recursos básicos**. São Paulo: Moraes/ EDUC, 1989.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Disponível em: < <https://www.gov.br/cultura/pt-br>>. Acesso em: 7 jul. 2024.

PALADINO, G. G. **Economia Criativa, Cidades, Clusters e Desenvolvimento**. Curitiba: Editora Insight. 2021.

PONTES, J. **Lei Aldir Blanc 2 tornará a Cultura Viva e os Pontos de Cultura do tamanho do Brasil**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/09/06/lei-aldir-blanc-2-tornara-a-cultura-viva-e-os-pontos-de-cultura-do-tamanho-do-brasil>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PEDERSEN, A. **Managing tourism al Word Herritage sites: a pratical manual for World Herritage site managers**. Paris: UNESCO World Herritage Centre, 2002.

RECEITA FEDERAL, **MEI por Município**. 2023. Disponível em:< MEI (fazenda.gov.br)>. Acsso em: 13 ago. 2024.

SANTOS, L. B. dos.; MENDES, R. P.N.; PATEZ, M.L.; BERNARDES, J. A. A. **Governança Territorial e Capital Social para o Desenvolvimento Regional Sustentável**. Curitiba: Editora CRV. 2020.

SENADO FEDERAL. **Marco Regulatório do Fomento à Cultura é Sancionado**. 2024.

SILVEIRA, C. V. **A Categoria MEI e o Setor Cultural**. 2020. Disponível em <A categoria MEI e o setor cultural | MEiShop>. Ace4sso em: 13 ago. 2024.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Manual de Referência do Patrimônio Mundial**. 2024.